



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

CONTRATO Nº: 00063/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E MAURICIO GOMES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Mauricio Gomes Da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Barra do Salgado, s/n - Zona Rural - Arara - PB, CPF nº 100.181.684-69, Carteira de Identidade nº 3839140 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: transportar estudantes do ensino básico, do sítio barra do salgado para sede do município, percurso total 100 km, no turno manhã de segunda a sexta-feira.

Transportar estudantes do ensino básico, dos Sítios Barra do Salgado, Cachoeira, Fechado e Barra do Salgado de Cima para sede do município, no turno tarde de segunda a sexta-feira.

Veículo tipo: passeio - Placas: MON 8960-PB

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00023/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Representado por: 6 x R\$ 7.700,00.

O valor acima esta inclusa todas as despesas com peças, combustível e motorista, que ficara por conta do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, MDE, FUNDEB, PNATE ESTADUAL, PNATE FEDERAL:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0009.2011 - Manut. do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

12.361.0010.212 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE

12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 07 de Julho de 2015.

TESTEMUNHAS

Luiz Carlos de Santos

PELO CONTRATANTE

Éraldo Fernandes de Azevedo

ÉRALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

Geovânia Acelino Barbosa

Maurício Gomes da Silva

MAURÍCIO GOMES DA SILVA
100.181.684-69

Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB
Comissão de Licitação
Artes Lâtilos 39012016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, torna público para conhecimento dos interessados...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCURRENÇA Nº 0002/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE À PREGÃO Nº 002/2015

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMIARCT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AVISO
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPAHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CENPAR...

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e sua Equipe de Apoio, no RUA ANTONIO DA SILVA, 111 - CENTRO - DAMIÃO - PB...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de trato agrícola com duas aradoras para corte de terras de agricultores dependentes do Município de Riachão/PB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de vagas para diversos cargos...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Proponente Oficial e observado parecer de Assessoria Jurídica...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de trato agrícola com duas aradoras para corte de terras de agricultores dependentes do Município de Riachão/PB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel-oliva, tintas, fitas, etc.

A UNIÃO
Fazendo história desde 1893
O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre as principais notícias da Paraíba, do Brasil e do Mundo.
São matérias dignas sobre economia, esportes, cultura e entretenimento com a credibilidade de um jornal com 122 anos de história.
Fale com a UNIÃO
Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu espaço (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão do pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533
união.pb.gov.br
uniãogovpb
uniãogovpb@gmail.com